

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



VIA RAPOSO CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 56.950.924/0001-03

No valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 4 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/232.

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRAPCDBS005

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emissora/Ofertante

VIA RAPOSO CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede cidade de Bauru, estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2200, bairro Parque Res. Samambaia, CEP 17.018-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 56.950.924/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), sob o NIRE 35300644859 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nos 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 1.000.000 (um milhão) de debêntures, em série única, da espécie quirografária a ser convolada em da espécie com garantia real (“**Debêntures**”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de abril de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante total de

R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Via Raposo Concessionária de Rodovias S.A.*" ("**Escritura de Emissão**") celebrado em 24 de abril de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático** de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta das Debêntures foi registrada automaticamente perante a CVM em 4 de maio de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/232.

4. Dispensa de Prospecto

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

5. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista (1)
1	Requerimento de registro da Oferta à CVM	27/04/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/04/2026
3	Procedimento de bookbuilding	28/04/2026
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	04/05/2026
6	Divulgação deste Anúncio de Início	04/05/2026
7	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	05/05/2026
8	Data Limite de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação deste Anúncio de Início.

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e das Debêntures, podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, nos endereços abaixo:

(i) Coordenador Líder

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento>
(neste website localizar o documento desejado).

(ii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Saiba Mais”,

selecionar “Ofertas Públicas”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iii)

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste *website*, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “Via Raposo Concessionaria de Rodovias S.A.”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, §1º, E DO ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 04 de maio de 2026.



Coordenador Líder

